



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 663/05 São Luís, 10 de novembro de 2005.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Constituir Comissão composta por si, pelo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, Gerson Oliveira Costa Filho e pelos magistrados, James Magno Araújo Farias, Diretor do Fórum Astolfo Serra, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro e Manoel Joaquim Neto, Substituto lotado na 5ª Vara do Trabalho da Capital, para, sob a presidência da Desembargadora Kátia Magalhães Arruda, no prazo de trinta dias, proceder à avaliação da necessidade de alteração da jurisdição das Varas do Trabalho visando à retirada ou inserção de Municípios de suas atuais áreas de abrangências, conforme facultado no art. 28 da Lei 10.770/ 2003, bem como, de criação de novas Varas Federais do Trabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA